



## **PORTARIA Nº 006/2013**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para a apresentação de defesa de alunos convocados no anexo da Portaria nº 004/2013 - PROEG, publicada em 22 de março de 2013;

CONSIDERANDO que, em face do grande volume, é necessário constituir grupo de servidores encarregado de analisar as defesas individuais e instruí-las para decisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## RESOLVE:

- Art. 1º INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO, constituído pelos servidores abaixo relacionados a fim de instruir, analisar e emitir parecer acerca das defesas apresentadas contra possível perda do vínculo estudantil com a Universidade Federal do Amazonas:
  - Prof<sup>a</sup>. Rozana de Medeiros Sousa Galvão Presidente
  - Assistente em Administração: Izaura Maria da Silva Jardim Membro
  - Arquivista: Solange I-luber dos Santos Membro
  - Administradora: Vanessa Klisia de Aguiar. Gonçalves –PROEG –Membro
- Art. 2º ESTABELECER os dias 29 e 30 de abril para que o Grupo de Trabalho encaminhe os processos devidamente instruídos, com parecer, para decisão do titular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2013.

Rosana Cristina Pereira Parente Pró-Reitora de Ensino de Graduação